



# SENADO FEDERAL

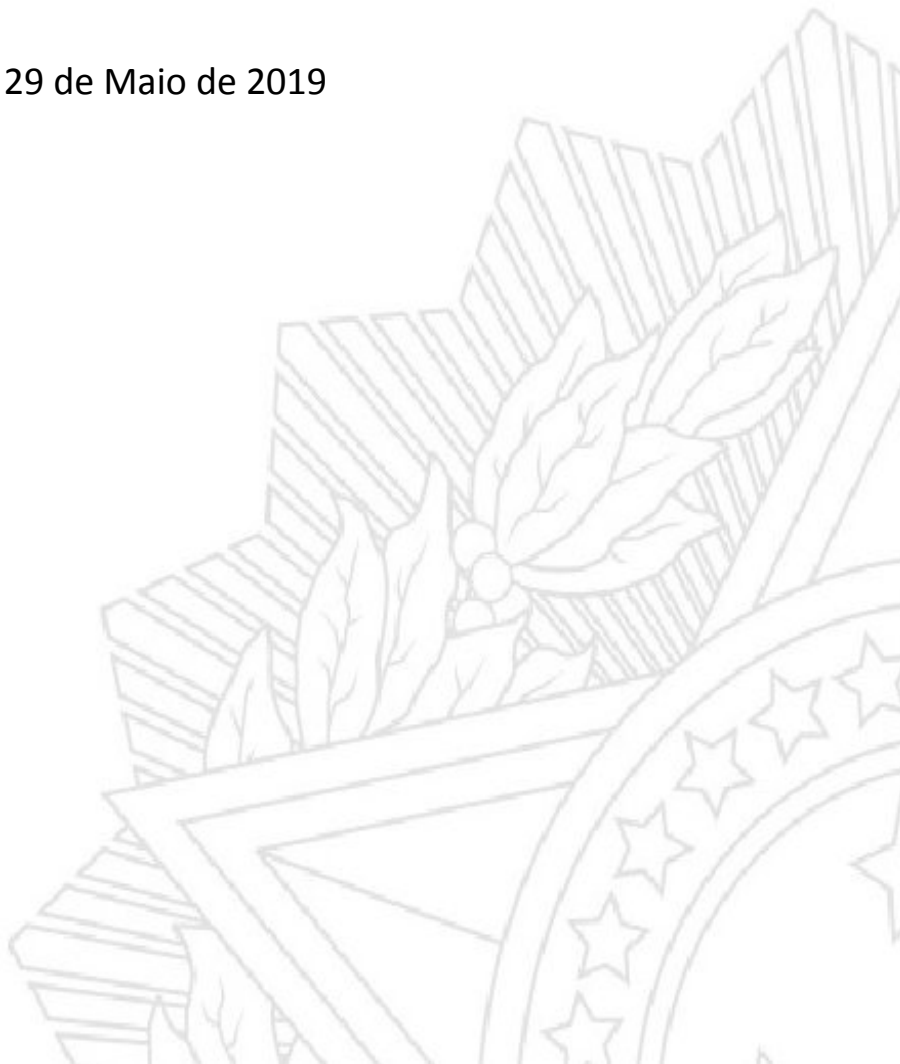
## PARECER (SF) Nº 47, DE 2019

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 4, de 2019, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso III, da Constituição Federal, a indicação do Senhor RINALDO REIS LIMA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, no Biênio 2019/2021.

**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet

**RELATOR:** Senador Rodrigo Pacheco

29 de Maio de 2019





Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

## PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 4, de 2019 (nº 14/2019 do Conselho Nacional de Procuradores Gerais – CNPG), que *submete, nos termos do art. 130-A, inciso III, da Constituição Federal, o nome do Senhor RINALDO REIS LIMA para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, no Biênio 2019/2021.*

Relator: Senador **RODRIGO PACHECO**

### I – RELATÓRIO

É submetida ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor RINALDO REIS LIMA para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, no Biênio 2019/2021, nos termos do inciso III do art. 130-A da Constituição Federal.

Consoante o citado artigo constitucional, os membros do CNMP serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta dos membros desta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 2º da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, e do art. 383, II, *e*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), efetuar a sabatina do indicado, que deve preceder a decisão do Plenário sobre a matéria.

Em cumprimento ao disposto no art. 5º da Resolução e do art. 383, I, *a*, do RISF, foi encaminhado o *curriculum vitae* do indicado, que passamos a resumir.



SF/19093.54525-55



Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

Natural de Tauá, no Estado do Ceará, o indicado nasceu em 19 de julho de 1963.

Bacharelou-se em Direito na Universidade Federal da Paraíba, em 1991. Entre os anos de 1981 e 1997 trabalhou como escriturário do Banco do Brasil.

Ingressou no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN), como Promotor, em 1997. Foi Presidente da Associação do MPRN entre os anos de 2008 a 2012.

Ainda no MPRN, foi Procurador-Geral de Justiça entre os anos de 2013 a 2017.

Em julho de 2016 assumiu a presidência do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, função que ocupou até junho de 2017.

Em outubro de 2017, foi nomeado Coordenador-Geral da Corregedoria Nacional do Ministério Público, órgão integrante do CNMP.

Desde outubro de 2018, é Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Por fim, instruem a presente indicação todos os documentos e declarações requeridos pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal e pelo art. 5º da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2005.

Consta em declaração apresentada pelo próprio indicado a existência de uma Ação Civil Pública (nº 0815026-15.2017.8.20.5001), que tramita na 18ª Vara Cível da Comarca de Natal e tem como objeto o ressarcimento de valores gastos pelo indicado com passagens e diárias quando exercia a presidência do CNPG.

Em consulta da tramitação processual da mencionada ACP, constatamos que, até o dia 25 de março de 2019, não foi proferida sentença. Assim, a ACP não deve contar em desfavor do indicado.



SF/19093.54525-55



Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

Diante de todo o exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão dispõem das informações necessárias para deliberar sobre a indicação do Senhor RINALDO REIS LIMA para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/19093.54525-55

PARECER Nº           , DE 2019

DA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 4  
de 2019, que “Submete à apreciação  
do Senado Federal, nos termos do  
art. 130-A, inciso III, da Constituição  
Federal, a indicação do Senhor  
RINALDO REIS LIMA, para compor o  
Conselho Nacional do Ministério  
Público - CNMP, no Biênio  
2019/2021”.

A Comissão de Constituição, Justiça e  
Cidadania, em votação secreta realizada em 29 de maio de  
2019, apreciando o Relatório sobre o Ofício “S” nº 4, de 2019,  
opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Sr. RINALDO  
REIS LIMA, para compor o Conselho Nacional do Ministério  
Público, nos termos do art. 130-A, inciso III, da Constituição  
Federal, combinado com o art. 383, II, do Regimento Interno do  
Senado Federal, por unanimidade, com vinte e cinco (25) votos  
favoráveis.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2019.

Senador RODRIGO PACHECO, Relator



**Relatório de Registro de Presença**  
**CCJ, 29/05/2019 às 10h - 17ª, Ordinária**  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
EDUARDO BRAGA		1. RENAN CALHEIROS	
SIMONE TEBET	PRESENTE	2. EDUARDO GOMES	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. MARCIO BITTAR	
JADER BARBALHO		4. MARCELO CASTRO	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO		5. DÁRIO BERGER	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA		6. DANIELLA RIBEIRO	PRESENTE
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	7. LUIS CARLOS HEINZE	PRESENTE

<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	1. JOSÉ SERRA	
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA	
ELMANO FÉRRER	PRESENTE	3. RODRIGO CUNHA	PRESENTE
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	4. LASIER MARTINS	PRESENTE
ROSE DE FREITAS		5. MAJOR OLIMPIO	PRESENTE
JUÍZA SELMA	PRESENTE	6. FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE

<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	1. JORGE KAJURU	PRESENTE
CID GOMES		2. MARCOS DO VAL	PRESENTE
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	3. RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	4. KÁTIA ABREU	
WEVERTON	PRESENTE	5. LEILA BARROS	PRESENTE

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
HUMBERTO COSTA		1. TELMÁRIO MOTA	
RENILDE BULHÕES	PRESENTE	2. JAQUES WAGNER	
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	3. PAULO ROCHA	PRESENTE

<b>PSD</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	1. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. NELSON TRAD	PRESENTE
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	3. CARLOS VIANA	

<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
RODRIGO PACHECO	PRESENTE	1. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	2. MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE
JORGINHO MELLO	PRESENTE	3. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE



---

## Relatório de Registro de Presença

### **Não Membros Presentes**

LUIZ DO CARMO

ELIZIANE GAMA

CHICO RODRIGUES

ZENAIDE MAIA

IZALCI LUCAS

FERNANDO BEZERRA COELHO

LUCAS BARRETO

JAYME CAMPOS

PAULO PAIM

**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania****Indicação para membros do CNMP  
OFS 4/2019 - RINALDO LIMA**

Início da votação: 29/05/2019 11:10:25

Fim da votação: 29/05/2019 13:01:29

TITULARES		SUPLENTE	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)</b>		<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)</b>	
EDUARDO BRAGA		1. RENAN CALHEIROS	
SIMONE TEBET	votou	2. EDUARDO GOMES	votou
MECIAS DE JESUS	votou	3. MARCIO BITTAR	
JADER BARBALHO		4. MARCELO CASTRO	
JOSÉ MARANHÃO		5. DÁRIO BERGER	
CIRO NOGUEIRA		6. DANIELLA RIBEIRO	
ESPERIDIÃO AMIN	votou	7. LUIS CARLOS HEINZE	votou
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)</b>		<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)</b>	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. JOSÉ SERRA	
TASSO JEREISSATI	votou	2. ROBERTO ROCHA	
ELMANO FÉRRER	votou	3. RODRIGO CUNHA	votou
ORIOVISTO GUIMARÃES		4. LASIER MARTINS	voto não computado
ROSE DE FREITAS		5. MAJOR OLIMPIO	
JUÍZA SELMA	votou	6. FLÁVIO BOLSONARO	votou
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,</b>		<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,</b>	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		1. JORGE KAJURU	voto não computado
CID GOMES		2. MARCOS DO VAL	votou
FABIANO CONTARATO	votou	3. RANDOLFE RODRIGUES	votou
ALESSANDRO VIEIRA	votou	4. KÁTIA ABREU	
WEVERTON	votou	5. LEILA BARROS	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,</b>		<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,</b>	
HUMBERTO COSTA		1. TELMÁRIO MOTA	
RENILDE BULHÕES	votou	2. JAQUES WAGNER	
ROGÉRIO CARVALHO	votou	3. PAULO ROCHA	votou
<b>PSD</b>		<b>PSD</b>	
OTTO ALENCAR	votou	1. SÉRGIO PETECÃO	votou
ANGELO CORONEL	votou	2. NELSON TRAD	voto não computado
AROLDE DE OLIVEIRA		3. CARLOS VIANA	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>		<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
RODRIGO PACHECO	votou	1. ZEQUINHA MARINHO	
MARCOS ROGÉRIO	votou	2. MARIA DO CARMO ALVES	
JORGINHO MELLO	votou	3. WELLINGTON FAGUNDES	

**Votação:**TOTAL 25 SIM 25 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**Senadora Simone Tebet  
Presidente****ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,  
PLENÁRIO Nº 3, EM 29/05/2019**



## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(OFS 4/2019)**

NA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA INDICAÇÃO DO SENHOR RINALDO REIS LIMA, PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, NO BIÊNIO 2019/2021, NOS TERMOS DO ART. 130-A, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, POR UNANIMIDADE, COM VINTE E CINCO (25) VOTOS FAVORÁVEIS.

29 de Maio de 2019

Senadora SIMONE TEBET

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania